



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

BOMOS TODOS POR LUCAS

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 981, DE 04 DE JUNHO DE 2020.

Altera os membros para compor a Comissão Permanente de acompanhamento das receitas, despesas e folha de pagamento da Administração Pública Municipal direta e indireta.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros para compor a Comissão Permanente de acompanhamento das receitas, despesas e folha de pagamento da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Jose Luiz Picolo	Diretor de Desenvolvimento Sustentável
Katia Cantão Mundim Andreia Pedassani Ottoni Gugel Flavio Luiz Gardim de Almeida	Secretária Municipal de Educação
Debora Santos e Silva Araújo	Controladoria Interna
Daniela Pelissari Vivian Eliseli Salomão Favaro	Secretária Municipal de Saúde
Welder Sean Marques Maciel	Secretária Municipal de Planejamento e Cidade
Adercio Nogueira Neponoceno Giovanni Rodrigues da Silva	Secretária Municipal de Finanças
Ana Paula Schedler Juliana Tirloni Pinto	Previlucas

U.



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE


Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

Guilherme de Oliveira Ribeiro	Procuradoria Geral
Andressa Luciana Frizzo Liliane Barcelos Martins	Secretária Municipal de Administração
José Gustavo dos Santos	SAAE
Karime Souto Gonçalves	SINSERPM / LRV
Cristiani Dias de Oliveira Lima	Câmara de Vereadores de Lucas do Rio Verde – MT
Antônio Henrique da Silva	SINTEP - MT Subsede

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.440, de 19 de novembro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de junho de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.